



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CONTRATO Nº 079/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Gisele Caumo, portadora do CPF nº 003.810.660-45 e do RG nº 5066656033, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **SERRANA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua Severino da Silva, nº 25, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95706-192, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.649.124/0001-80, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, fundamentados nas disposições do Decreto Municipal nº 959, de 08 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, considerando que a CONTRATADA foi declarada vencedora do Pregão Presencial nº 015/2021, constituído através do Protocolo Administrativo nº 114/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição e instalação placas de sinalização no município de Santa Tereza-RS, conforme as especificações constantes no **Memorial Descritivo e Projeto** e itens descritos abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – META 01						
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E INDICAÇÃO LOCALIDADES NO PERIMETRO URBANO						
1.1	Unid.	20	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1' e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: L=0,50m - (PARE) - R1	Serrana Sinalizações	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
1.2	Unid.	06	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: D=0,50m - R-19 40 km/h	Serrana Sinalizações	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.3	Unid.	02	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: D=0,50m - R-19 -20 km/h	Serrana Sinalizações	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.4	Unid.	01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: D=0,50m - R-6a	Serrana Sinalizações	R\$ 100,00	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

1.5	Unid.	01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: D=0,50m - R-25d	Serrana Sinalizações	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.6	Unid.	01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: L0,75m - R-2	Serrana Sinalizações	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.7	Unid.	08	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de advertência em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: L=0,50m - A-18	Serrana Sinalizações	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.8	Unid.	01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de advertência em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: L=0,50m - A-33a	Serrana Sinalizações	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.9	Unid.	03	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de indicação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática COR preto. Tam.: 1,50x0,85m com quadro de sustentação 1 polegada	Serrana Sinalizações	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
1.10	Unid.	02	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de indicação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: 1,50x0,60m com quadro de sustentação 1 polegada	Serrana Sinalizações	R\$ 450,00	R\$ 900,00
1.11	Unid.	01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: 1,50x0,85m com quadro de sustentação 1 polegada	Serrana Sinalizações	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1.12	Unid.	28	Fornecimento e instalação de placa de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 2mm	Serrana Sinalizações	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
Valor Total do Lote 01:						11.750,00
LOTE 02 – META 02						
SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO LOCALIDADES E ATRATIVOS TURISTICOS NA ZONA RURAL						
2.1	Unid.	04	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de indicação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática COR preto. Tam.: 1,50x0,85m com quadro de sustentação 1 polegada	Serrana Sinalizações	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

2.2	Unid.	02	Fornecimento e instalação de placa de sinalização de indicação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva prismático GTP tipo 1 e fundo em pintura eletroestática preto. Tam.: 1,50x0,60m com quadro de sustentação 1 polegada	Serrana Sinalizações	R\$ 340,00	R\$ 680,00
2.3	Unid.	10	Fornecimento e instalação de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 2mm	Serrana Sinalizações	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Valor Total do Lote 02:						R\$ 3.800,00
LOTE 03 – META 03 SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO NOME RUAS NAS ESQUINAS						
3.1	Unid.	37	Fornecimento e implantação de conjunto de 2 placas de sinalização de indicação com nome de rua em chapa de aço galvanizado 1,25mm, dimensão 0,45X0,25 m com adesivo prismático GTP tipo 1, frente e verso, letras, orla e símbolo na cor branco e fundo na cor vermelho cardinal ref. 3700/87, quanto ao suporte deverá ser metálico, galvanizado dimensão 3,00m x 2" x 1,55mm, .Para fixação da placa ao suporte deverá ter fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento (parafusos, porcas e arruelas) e suporte deverá ter pintura eletrostática na cor preto.	Serrana Sinalizações	R\$ 105,40	R\$ 3.900,00
Valor Total do Lote 03:						R\$ 3.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente ajuste é de até R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), devendo ser depositado em conta bancária indicada pela contratada.

2.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal, que deverá obrigatoriamente, ser emitida pela empresa indicada na Nota de Empenho, não sendo admitido o recebimento de Nota Fiscal com onúmero de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) diferente do indicado na Nota de Empenho.

2.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O início dos serviços ocorrerá a partir da assinatura do contrato, sendo que este vigorará por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser instalados nos locais indicados nos Projetos e Memoriais descritivos de cada Meta, anexos a este edital, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

4.2. As despesas de entrega dos produtos ficarão sob responsabilidade da empresa adjudicatória e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

4.3. O objeto desta licitação será recebido pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

4.4. Na entrega e instalação do objeto, o adjudicatário deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

cargo e a assinatura do servidor do Município responsável.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Santa Tereza poderá:

- a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.6. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Contratante:

- 5.1.1.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva realização, objeto desta licitação;
- 5.1.2.** Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3.** Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5.** Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1.** Entregar e instalar os produtos descritos no objeto livre de qualquer despesa direta ou indireta, de acordo com as especificações exigidas no edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste edital;
- 5.2.2.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 5.2.3.** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- 5.2.4.** Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato;
- 5.2.5.** Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas no edital, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 5.2.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve atender prontamente, bem como, dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.

CLÁUSULA SEXTA: INFRAÇÕES, DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades;

- 6.1.1.** Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a
- 6.1.2.** Sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato.
- 6.1.3.** De 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
- 6.1.4.** De 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial da inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- 6.1.5.** Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, os licitantes, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedidos de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciados do Cadastro do Município, nos casos de:
 - a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
 - b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
 - c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

6.1.6. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

6.1.7. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

6.1.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.1.3. Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c.1) A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a estiver a causar, em decorrência da rescisão deste Contrato por inadimplência de suas obrigações.

c.2) Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.7820046.2.034 – Manutenção de Vias Públicas
(0109) 333903000 – Material de Consumo

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.7820046.2.034 – Manutenção de Vias Públicas
(0110) 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do presente será acompanhada pelo Sr. Márcio André Cella, Engenheiro da Prefeitura, procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e preposto.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste Edital deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

10.1. O Foro competente para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente instrumento contratual é o da Comarca de Bento Gonçalves/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em quatro vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes, com o visto da Procuradoria Jurídica do Município para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza (RS), 10 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA/RS
Gisele Caumo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SERRANA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÕES LTDA.
Darcilene Maria da Silveira Couto
Sócia Administradora
CONTRATADA

Aprovado:

Procurador Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZAÇÃO DE VERTICAL MUNICIPIO DE SANTA TEREZA META 1- SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO , ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE LOCALIDADES NO PERÍMETRO URBANO

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Presente memorial visa dar informações técnica para projeto do fornecimento e implantação de sinalização vertical de diversas vias urbanas em Santa Tereza.

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL.

É um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos e/ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas. As placas, classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical:

- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Advertência;
- Sinalização de Indicação.

2- SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO.

Tem por finalidade informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

Objetivo: Fornecimento e implantação de placa de sinalização de regulamentação em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva e fundo em pintura eletroestática preto e instaladas na borda externa da pista conforme projeto.

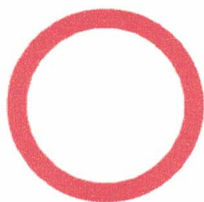


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:

Cores:



Obrigações



Proibição

Fundo: Branco
Tarja: Vermelha
Orla: Vermelha
Símbolo: Preto
Letras: Pretas

2.1 DIMENSÕES

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR:

Tarja - 0,060 m.

Orla - 0,060 m.

2.2-SUPORTES DAS PLACAS

Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 2mm. Para fixação da placa ao suporte, **devem** ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

3.0. - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Fornecimento e implantação de placa de sinalização de advertência em chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva e fundo em pintura eletroestática preto e instaladas na borda externa da pista conforme projeto.

A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:



Cores:
Fundo: Amarelo.
Orla Interna: Preta.
Orla Externa: Amarela.
Símbolo e/ou Legenda: Pretos.

3.1 DIMENSÕES :

a) SINAIS DE FORMA QUADRADA:

Lado - 0,60 mx0,60 m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

Orla Externa - 0,020 m.

Orla Interna - 0,020 m

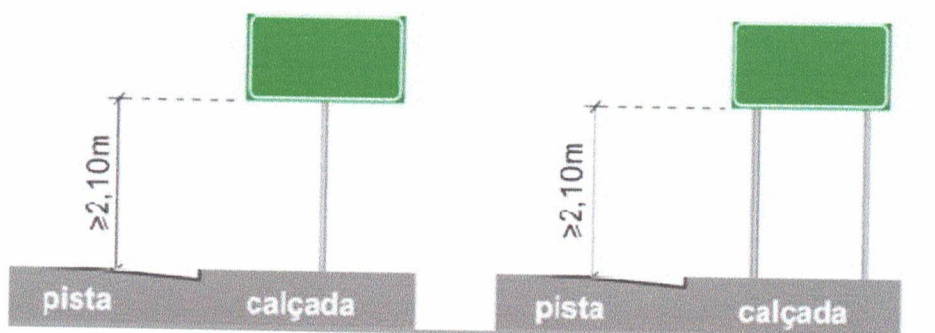
3.2-SUPORTES DAS PLACAS

Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 2mm .Para fixação da placa ao suporte, **devem** ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

4-Sinalização de indicação:

Sinalização de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário.

Objetivo: Fornecimento e implantação de placa de sinalização de INDICAÇÃO em Chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva e fundo em pintura eletroestática preto e instaladas na borda externa da pista conforme projeto, também deverá ter um quadro de sustentação de uma pategada .



4.1 DIMENSÕES :

SINAIS DE FORMA RETANGULAR

Lado – 1,50 m x 0,60 m e 1,50 x 0,85 (conforme projeto)

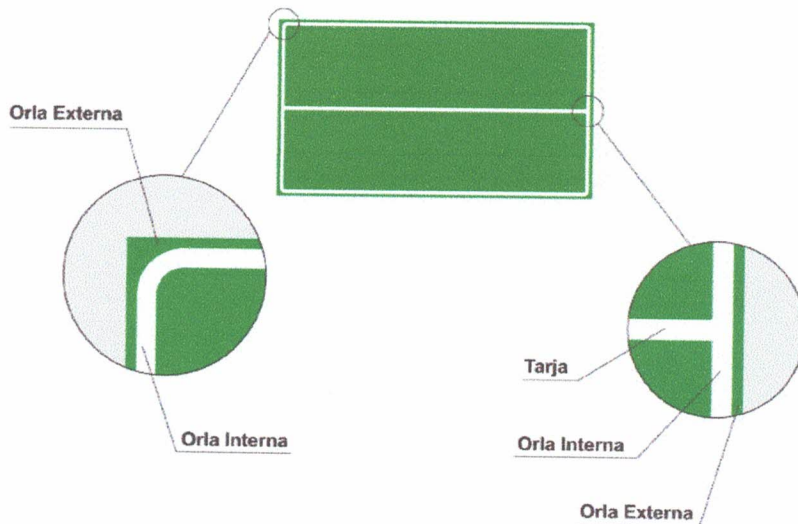
Orla Externa - 0,020 m.

Orla Interna - 0,020 m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

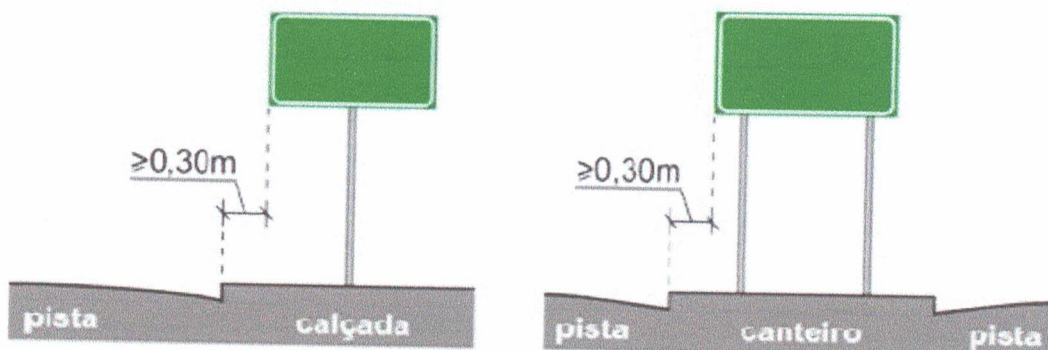
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br



4.2-SUPORTES DAS PLACAS:

Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 2mm. Para fixação da placa ao suporte, **devem** ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

A borda inferior da placa colocada lateralmente à via **deve** ficar a uma altura livre mínima de 2,10m em relação à superfície da calçada. O afastamento lateral medido entre a borda lateral da placa e a borda da pista **deve** ser, no mínimo, de 0,30m para trechos retos da via e de 0,40m para trechos em curva. No caso de placas suspensas, **devem** ser considerados os mesmos afastamentos definidos acima, medidos entre o suporte e a borda da pista.



5- CORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

Os padrões relativos à forma e cores das placas de sinalização vertical devem seguir os padrões CONTRAN, a fim de facilitar o detalhamento das placas, na fase da diagramação.

Segue o padrão e respectivo código de cada cor.

Branca MunsellN 9,5

Preta MunsellN 0,5

Verde Munsell10G 3/8

Amarela Munsell10 YR 7,5/14

Marrom Munsell5 YR 6/14

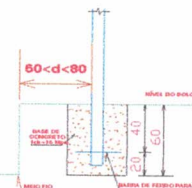
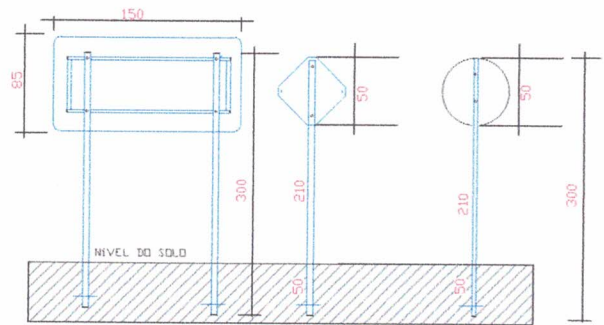
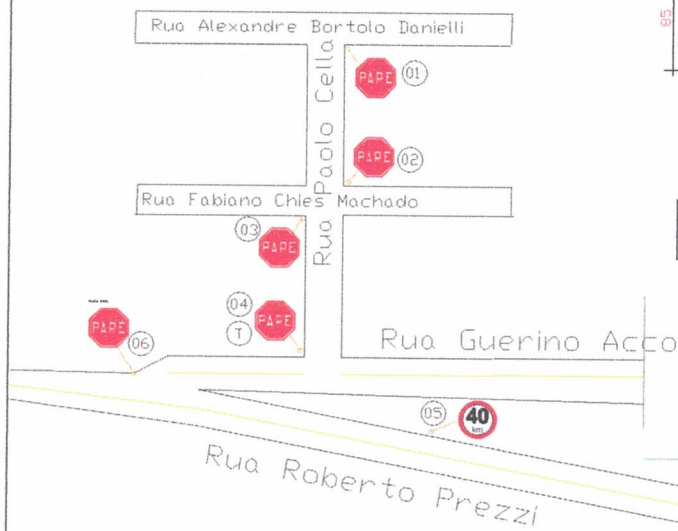
Películas refletivas, estas devem seguir, no mínimo, o que estabelece a norma ABNT NBR 14644 -Sinalização vertical viária –Películas – Requisitos

Santa Tereza, 12 de abril de 2021


GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL

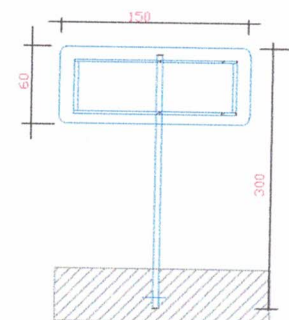

Márcio André Cella
Eng. Civil CRA RS085465/SMOV

PROJETO DE SINALIZAÇÃO-LOTEAMENTO POPULAR STRINGHINI



	QUANTIDADE		QUANTIDADE
PARE T	1 UNIDADE		
PARE	5 UNIDADES		
40 T	0 UNIDADES		
40	2 UNIDADES		
		1,80X0,60 m	2 UNIDADES
		1,80X0,60 m	1 UNIDADE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO-TREVO ACESSO ERS 444



OBS.1



SONENTE SUBSTITUIR PLACA
MANTER O MESMO SUPORTE



INSTALAR PLACA E SUPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-VERTICAL
PERIMETRO URBANO**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

**MARCIO ANTONIO CELLA
ENG. CIVIL CREA 85465-D**

Data:
12/04/2021

META-1

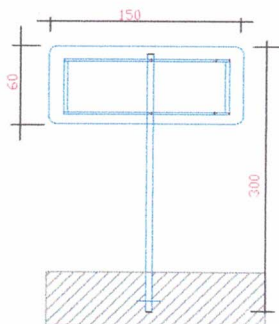
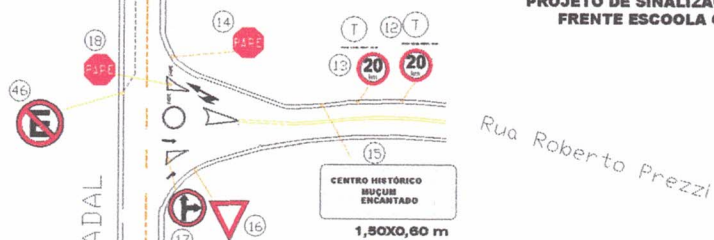
Procha:

01

(54)

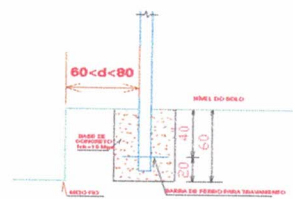
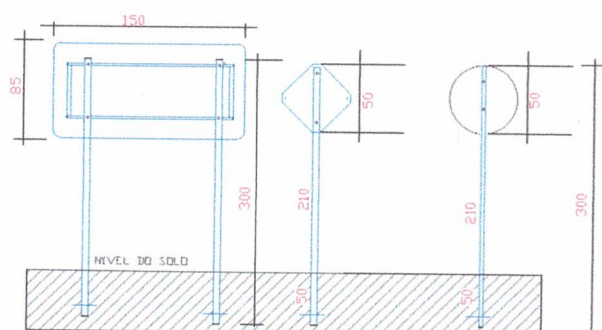
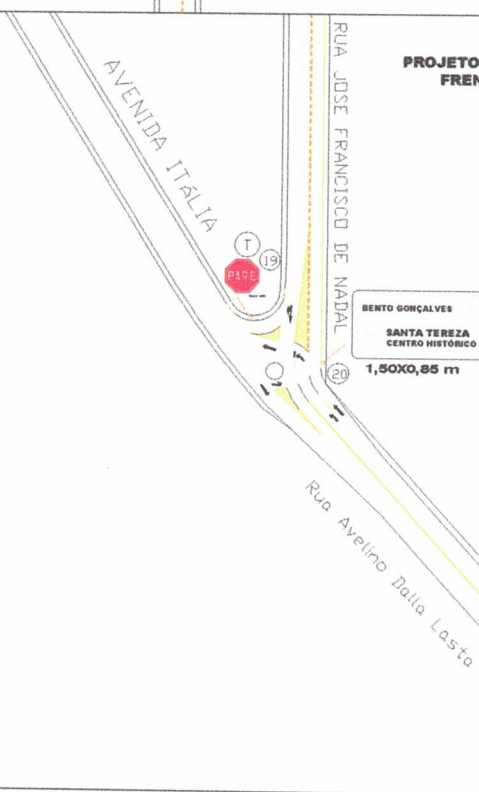
3456-1310

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-TREVO EM
FRENTE ESCOLA CANOAGEM**



	QUANTIDADE		QUANTIDADE
	1 UNIDADE		0 UNIDADE
	2 UNIDADES		0 UNIDADE
	0 UNIDADES		2 UNIDADES
	2 UNIDADES		1 UNIDADE
			1 UNIDADE
			1 UNIDADE
			1 UNIDADE

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-TREVO EM
FRENTE ESCOLA CANOAGEM**



OBS.1



SOMENTE SUBSTITUIR PLACA
MANTER O MESMO SUPORTE



INSTALAR PLACA E SUPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
PERIMETRO URBANO**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CRUMO

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRE BELLA
ENG. CIVIL CREA/RS-000000000**

Data:

12/04/2021

META-1

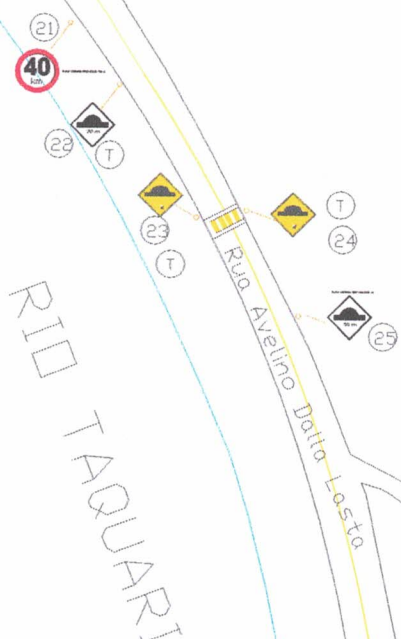
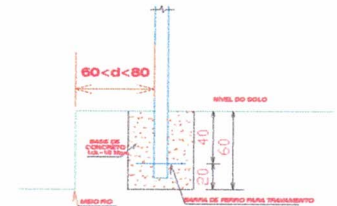
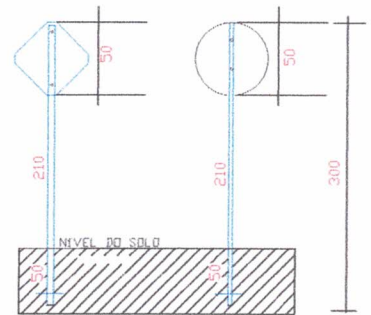
Prancha:

02

(54)

3456-1310

PROJETO DE SINALIZAÇÃO-RUA AVELINO DALLA LASTA



ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

	QUANTIDADE		QUANTIDADE
	0 UNIDADES		
	0 UNIDADES		
	0 UNIDADES		
	1 UNIDADE		
	2 UNIDADES		
	1 UNIDADE		
	1 UNIDADE		

OBS.1



SOMENTE SUBSTITUIR PLACA
MANTER O MESMO SUPORTE



INSTALAR PLACA E SUPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-VERTICAL
PERÍMETRO URBANO**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

(54)

3456-1310

Responsável Técnico:

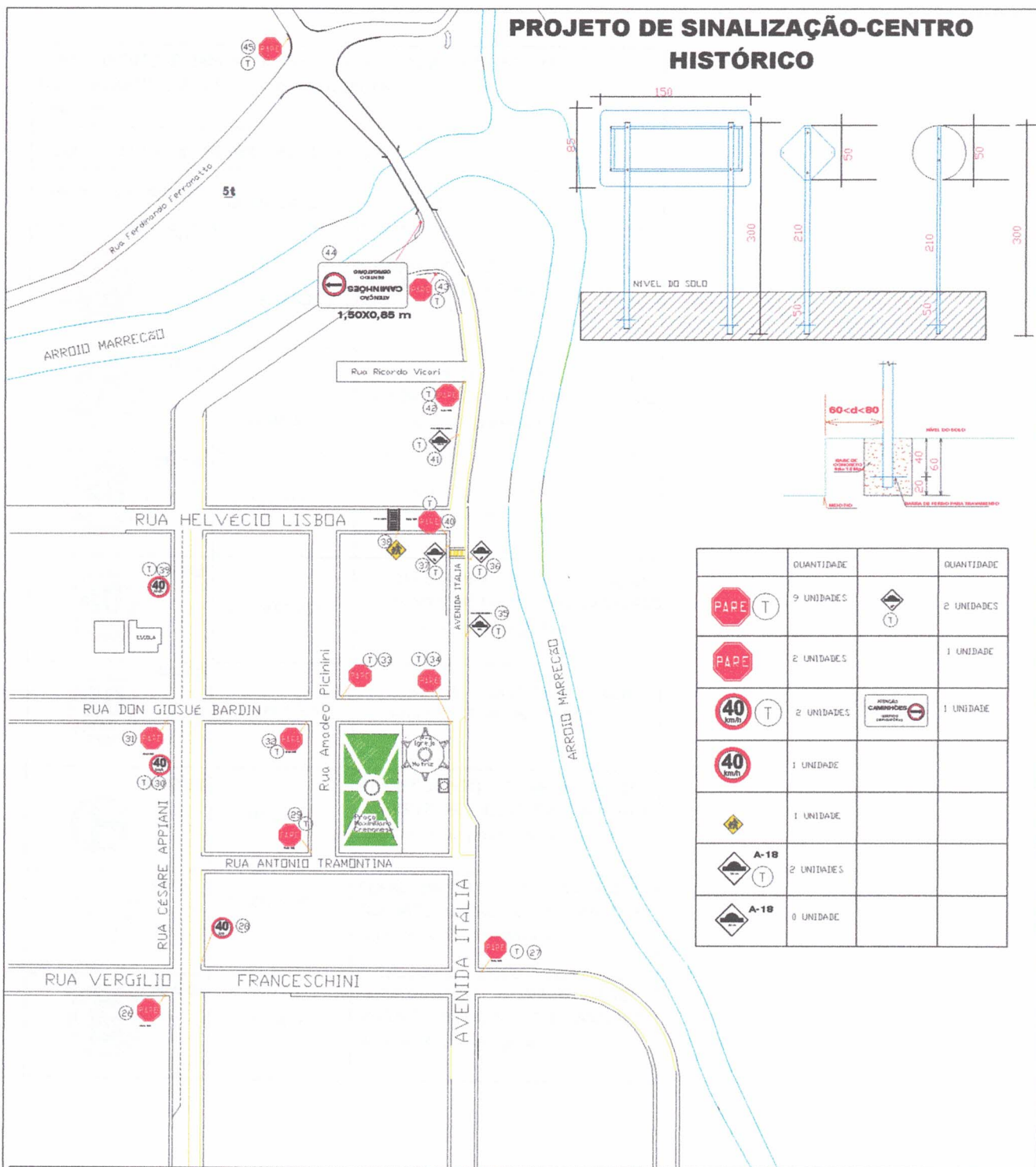
MARCIO ANDRÉ CELLA
ENG. CIVIL CREA 55685-D

Data: **12/04/2021**

META-1

Prancha: **03**

PROJETO DE SINALIZAÇÃO-CENTRO HISTÓRICO



	QUANTIDADE		QUANTIDADE
	9 UNIDADES		2 UNIDADES
	2 UNIDADES		1 UNIDADE
	2 UNIDADES		1 UNIDADE
	1 UNIDADE		
	1 UNIDADE		
	2 UNIDADES		
	0 UNIDADE		

OBS.1



SDMENTE SUBSTITUIR PLACA
MANTER O MESMO SUPORTE



INSTALAR PLACA E SUPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-VERTICAL
PERIMETRO URBANO**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRÉ CELLA
ENO. CIVIL CREA 06455-D**

Data:

12/04/2021

META-1

França:

04

(54)

3456-1310

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA MODULADA AÇO Nº 18
GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLEXIVA
L=0,50m

LOCAL: RUAS DO PERÍMETRO URBANO:

SINAL DE ADVERTENCIA	QUANTIDADE	
 A-33a	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 A-18	3 UNIDADES	SOMENTE SUBSTITUIR PLACA MANTER O MESMO SUPORTE
 A-18	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 A-18	4 UNIDADES	SOMENTE SUBSTITUIR PLACA MANTER O MESMO SUPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-VERTICAL
PERÍMETRO URBANO-RELAÇÃO PLACAS
ADVERTÊNCIA**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

MARCIO ANDRÉ CELLA
ENG. CIVIL CREA 95650

Data:

12/04/2021

META-1

Processo:

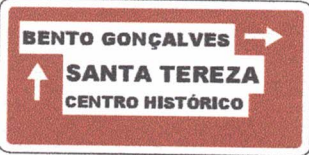
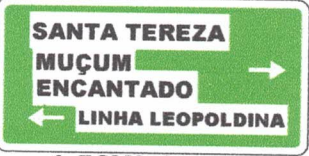
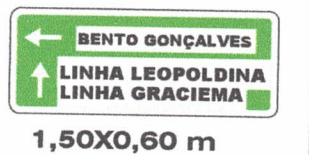
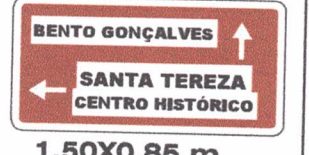
06

(54)

3456-1310

**FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA MODULADA AÇO Nº 18
GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLEXIVA
COM QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DE UMA POLEGADA**

LOCAL: RUAS DO PERÍMETRO URBANO:

SINAL DE INDICAÇÃO	QUANTIDADE	
 1,50X0,85 m	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 1,50X0,85 m	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 1,50X0,60 m	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO UM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 1,50X0,60 m	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO UM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 1,50X0,85 m	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
 1,50X0,85 m	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:		PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS	
(54) 3456-1310	OBRA:	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PERIMETRO URBANO-RELAÇÃO PLACAS INDICAÇÃO	
	PREF. MUNICIPAL:	<i>Gisele Caumo</i> GISELE CAUMO	Data: 12/04/2021
	Responsável Técnico:	<i>Marcio Andre Cella</i> MARCIO ANDRE CELLA ENG. CIVIL CREA 66455-D	META-1
			Prancha: 07



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

META 2

SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DE LOCALIDADES E ATRATIVOS TURÍSTICOS EM ESTRADAS NA ZONA RURAL.

LOCAL:

ERS 431

ESTRADA PARA LEOPOLDINA

ESTRADA PARA GRACIEMA

ESTRADA PARA ROCA SALES

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Presente memorial visa dar informações técnica para projeto do fornecimento e implantação de sinalização vertical de diversas vias urbanas em Santa Tereza. Deve seguir as pranchas do projeto 8 até 10.

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL.

É um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos e/ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas. As placas, classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical:

- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Advertência;
- Sinalização de Indicação.

2-Sinalização de indicação:

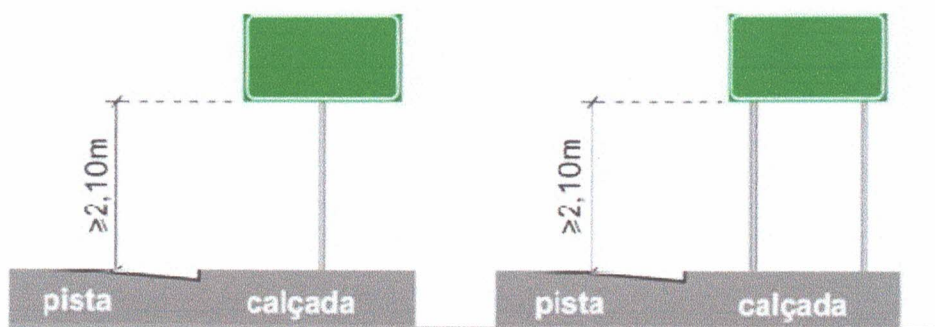
Sinalização de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

Objetivo: Fornecimento e implantação de placa de sinalização de INDICAÇÃO em Chapa de aço nº18 galvanizado à fogo, com aplicação de película refletiva e fundo em pintura eletroestática preto e instaladas na borda externa da pista conforme projeto, também deverá ter um quadro de sustentação de uma polegada.

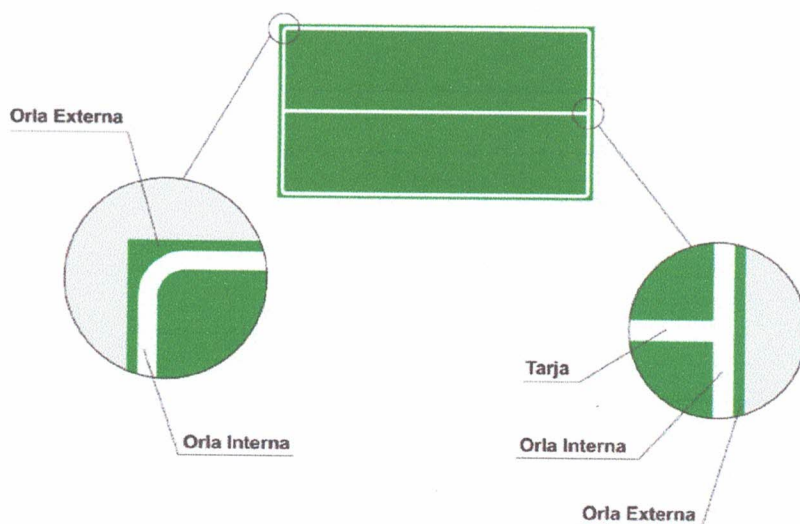


4.1 DIMENSÕES :

Lado – 1,50 m x 0,60 m e 1,50 x 0,85 (conforme projeto)

Orla Externa - 0,020 m.

Orla Interna - 0,020 m.



4.2-SUPORTES DAS PLACAS

Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 2mm .Para fixação da placa ao suporte, **devem** ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

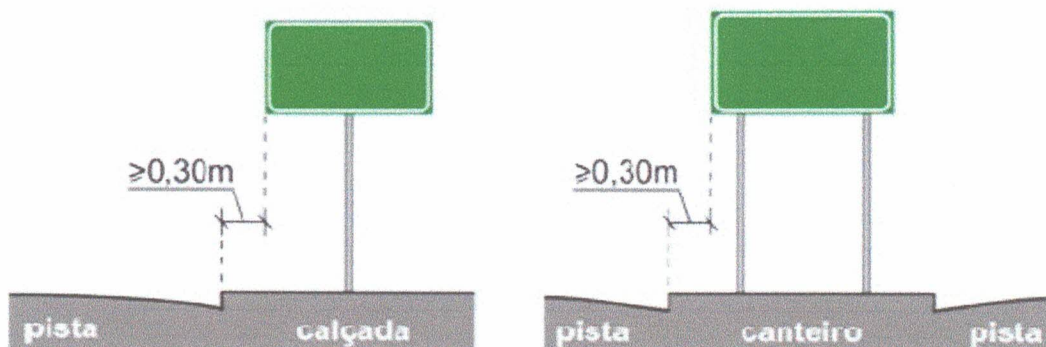


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

A borda inferior da placa colocada lateralmente à via **deve** ficar a uma altura livre mínima de 2,10m em relação à superfície da calçada.

O afastamento lateral medido entre a borda lateral da placa e a borda da pista **deve** ser, no mínimo, de 0,30m para trechos retos da via e de 0,40m para trechos em curva. No caso de placas suspensas, **devem** ser considerados os mesmos afastamentos definidos acima, medidos entre o suporte e a borda da pista.



5- CORES :

Neste projeto contempla placas com cores marrom e cores verdes devem seguir os padrões CONTRAN relativos à forma e cores das placas de sinalização vertical de indicação a fim de facilitar o detalhamento das placas, na fase da diagramação.

Segue o padrão e respectivo código de cada cor.

Branca MunsellN 9,5 / Preta MunsellN 0,5

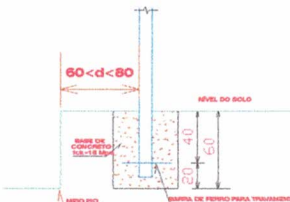
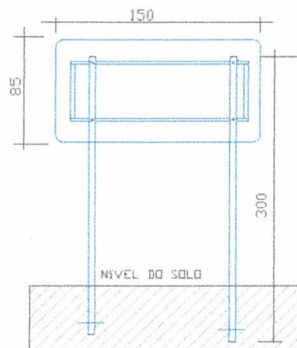
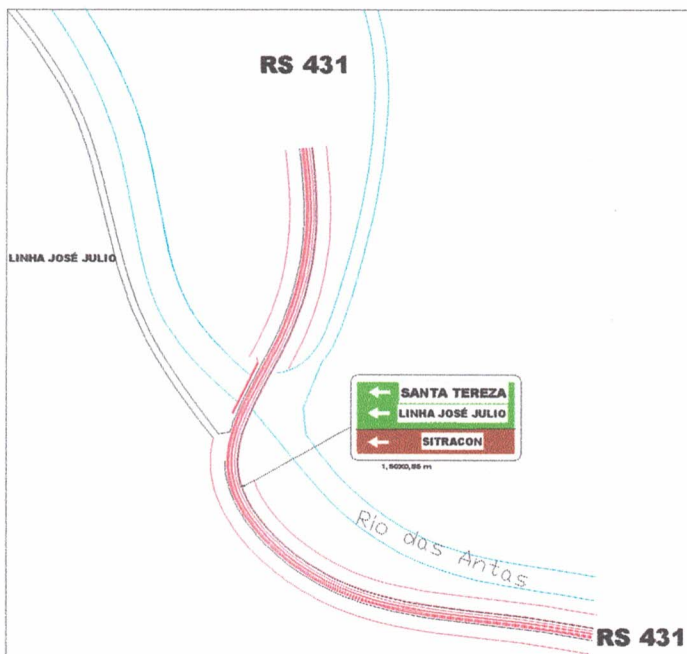
Verde Munsell10G 3/8 / Marrom Munsell5 YR 6/14

Películas refletivas, estas devem seguir, no mínimo, o que estabelece a norma ABNT NBR 14644 -Sinalização vertical viária –Películas – Requisitos.

Santa Tereza, 12 de abril de 2021

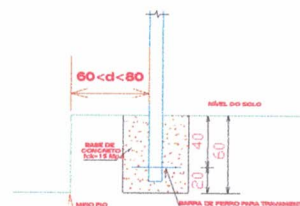
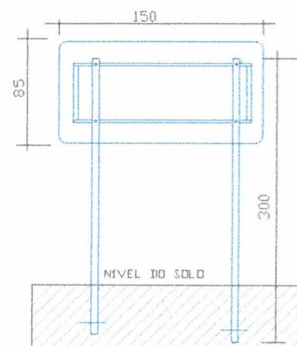
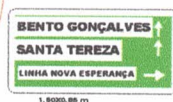
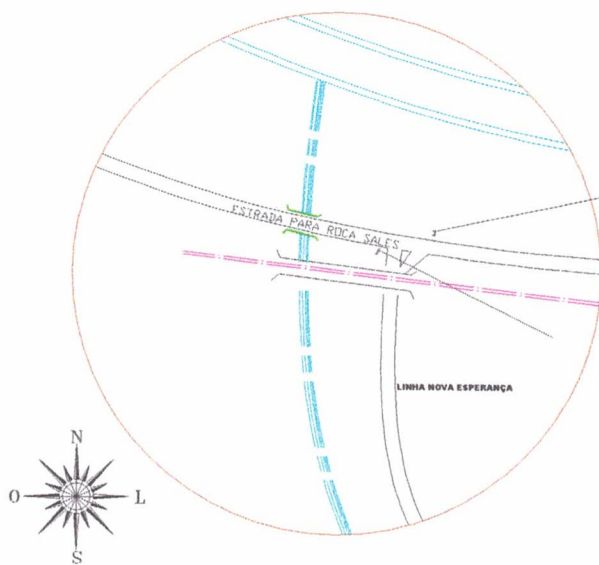

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL


Márcio André Cella
Eng. Civil CRA RS085465/SMOV



	QUANTIDADE
1,50X0,85 m	1 UNIDADE

ACESSO LINHA NOVA ESPERANÇA



	QUANTIDADE
1,50X0,85 m	2 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

ZONA RURAL, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE
INDICAÇÃO ESTRADAS DA ZONA RURAL**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

(54)

3456-1310

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRE CELLA
ENG. CIVIL CREA 95465-D**

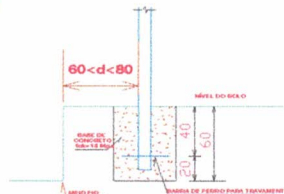
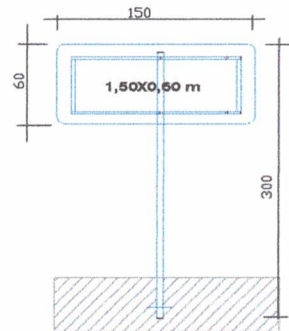
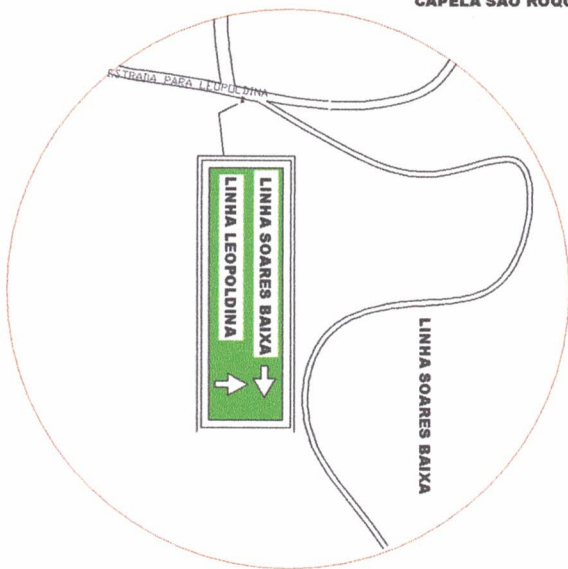
Data:

12/04/2021

Prancha:

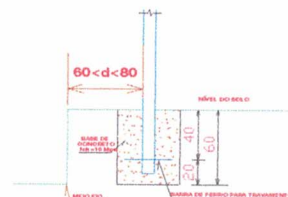
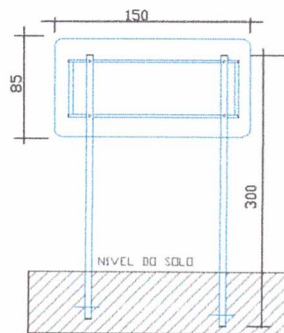
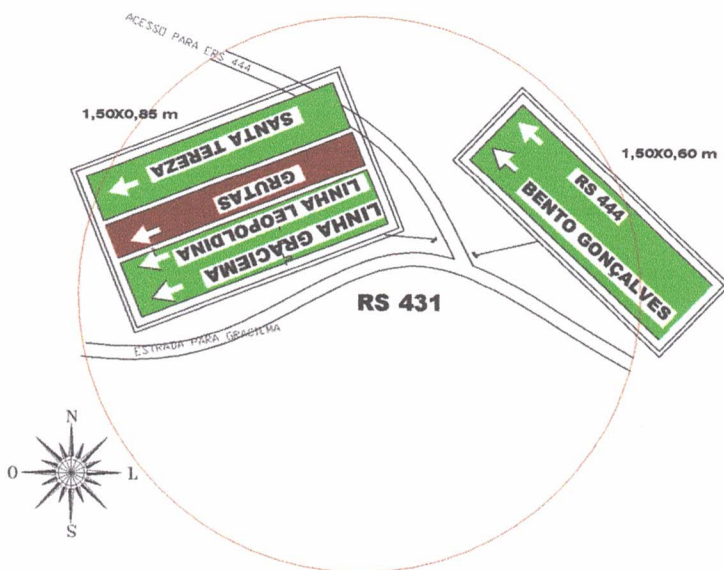
08

CAPELA SÃO ROQUE



	QUANTIDADE
1,50X0,60 m	1 UNIDADE

ACESSO ERS 444-LINHA GRACIEMA ALTA



	QUANTIDADE
1,50X0,85 m	1 UNIDADE
1,50X0,60 m	1 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

ZONA RURAL, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE
INDICAÇÃO ESTRADAS DA ZONA RURAL**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

(54)

3456-1310

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRE CELLA
ENG. CIVIL CREA 86466-D**

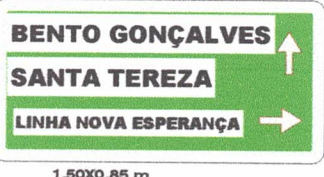
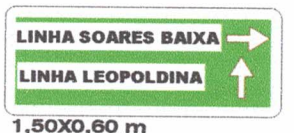
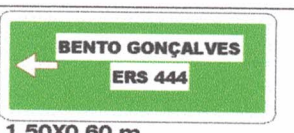
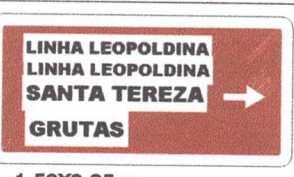
Data: **12/04/2021**

Prancha:

09

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA MODULADA AÇO Nº 18
GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLEXIVA
COM QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DE UMA POLEGADA

LOCAL: ESTRADAS DA ZONA RURAL

SINAL DE INDICAÇÃO	QUANTIDADE	
	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO UM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO UM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas
	1 UNIDADE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOIS SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO 3,00 m X 2 polegadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(54)

3456-1310

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-VERTICAL DE
INDICAÇÃO ESTRADAS DA ZONA RURAL**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRÉ BELLA
ENG. CIVIL CREA/RS 6546-D**

META-2

Data:
12/04/2021

Prancha:

10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

Memorial Descritivo

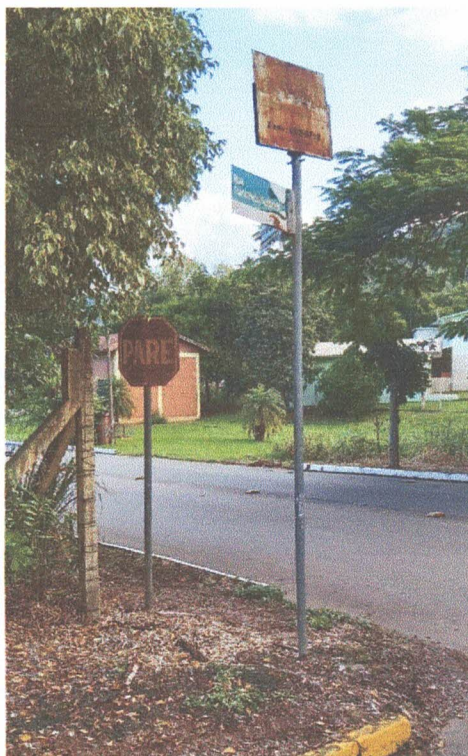
META 3

SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DE NOME DE RUAS EM ESQUINAS NO PERÍMETRO URBANO

Local: ruas do perímetro urbano de Santa Tereza

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No perímetro urbano as placas existentes com nomeação de ruas estão em estado avançado de depreciação devido ação do tempo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

FIG. 1-2: imagens de placas existentes

Este projeto contempla todas as esquinas dentro do perímetro urbano conforme projeto anexo.

Sinalização:

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL.

É um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e eventualmente, variáveis, mediante símbolos e/ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas. As placas, classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical nesta intervenção:

- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Indicação.

1.1. SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO.

Fornecimento e implantação de conjunto de 2 placas de sinalização de indicação com nome de rua em chapa de aço galvanizado 1,25mm, com adesivo prismático GTP tipo 1, frente e verso. Fundo cor vermelho cardinal-3700/87, letras, símbolo e orla deverão ser na cor branco.



1.1.2. DIMENSÕES

SINAIS DE FORMA RETANGULAR

Lado - 0,45 m x 0,25 m

Orla Externa - 0,020 m./Orla Interna - 0,020 m.

1.2-Suportes das placas

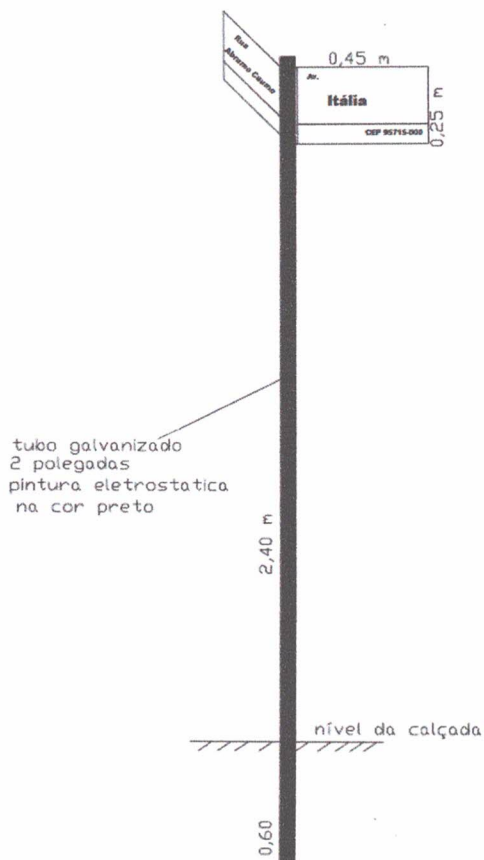
Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado 3,00m x 2" x 1,55mm. Para fixação da placa ao suporte, **devem** ser usados elementos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento (parafusos, porcas e arruelas).

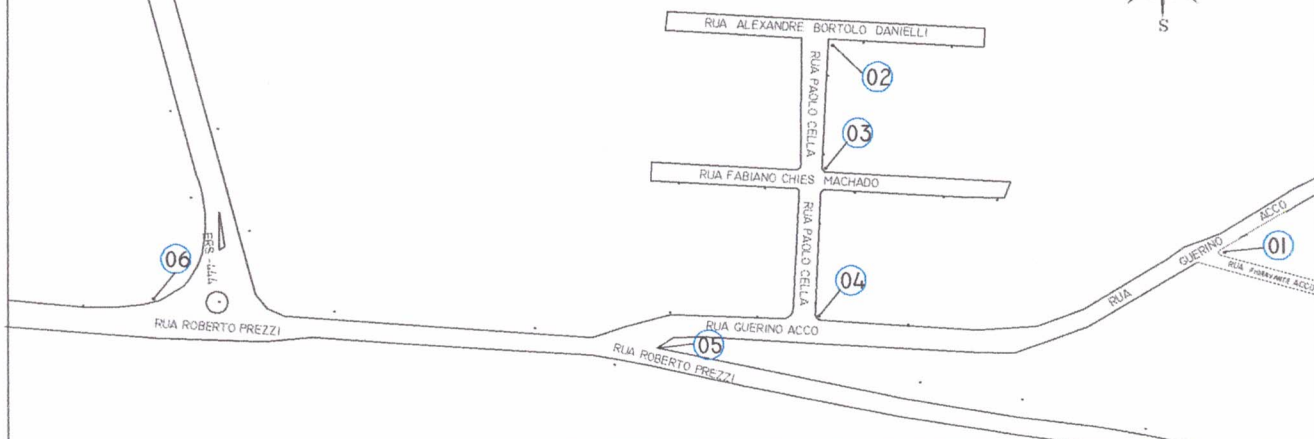
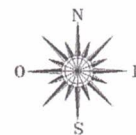


Santa Tereza 12 de abril de 2021

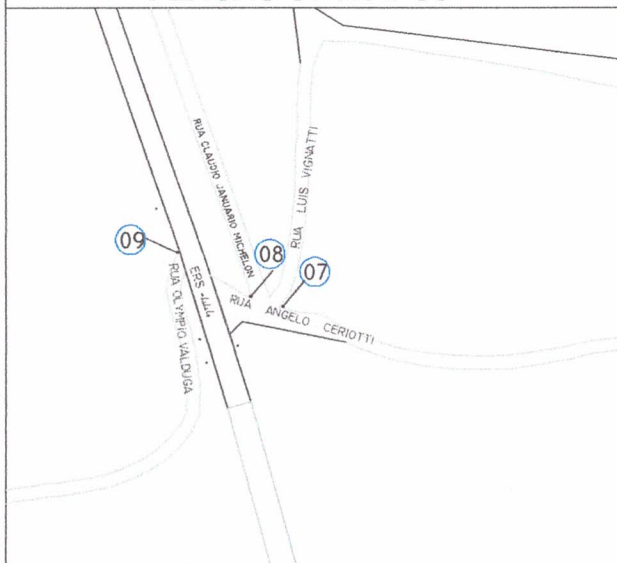

GISELE CAUMO
Prefeito Municipal


MARCIO ANDRE CELLA
Eng. Civil CREA 85465-D

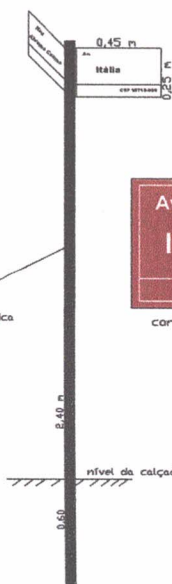
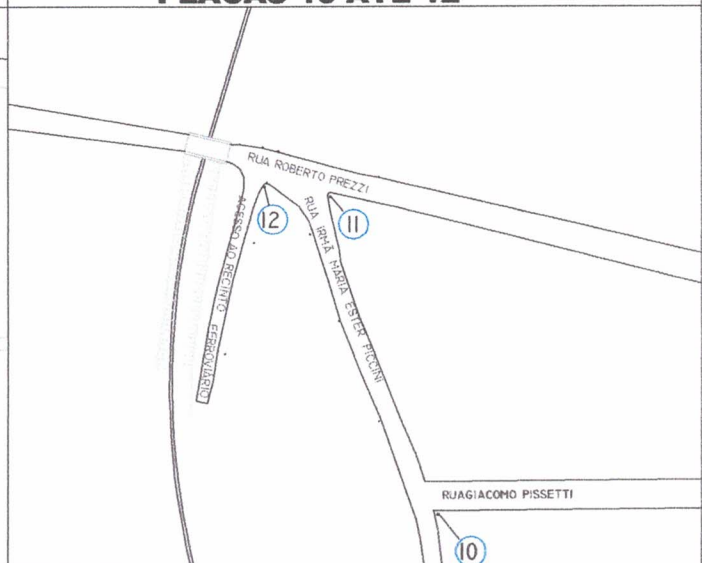
LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 01 ATÉ 06



LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 07 ATÉ 09



LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 10 ATÉ 12



tubo galvanizado
2 polegadas
pintura eletrostática
na cor preto



cor adaptada para placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

MARCIO ANDRE CELLA
ENG. CIVIL CREA 66465-D

META -3

Data: **12/04/2021**

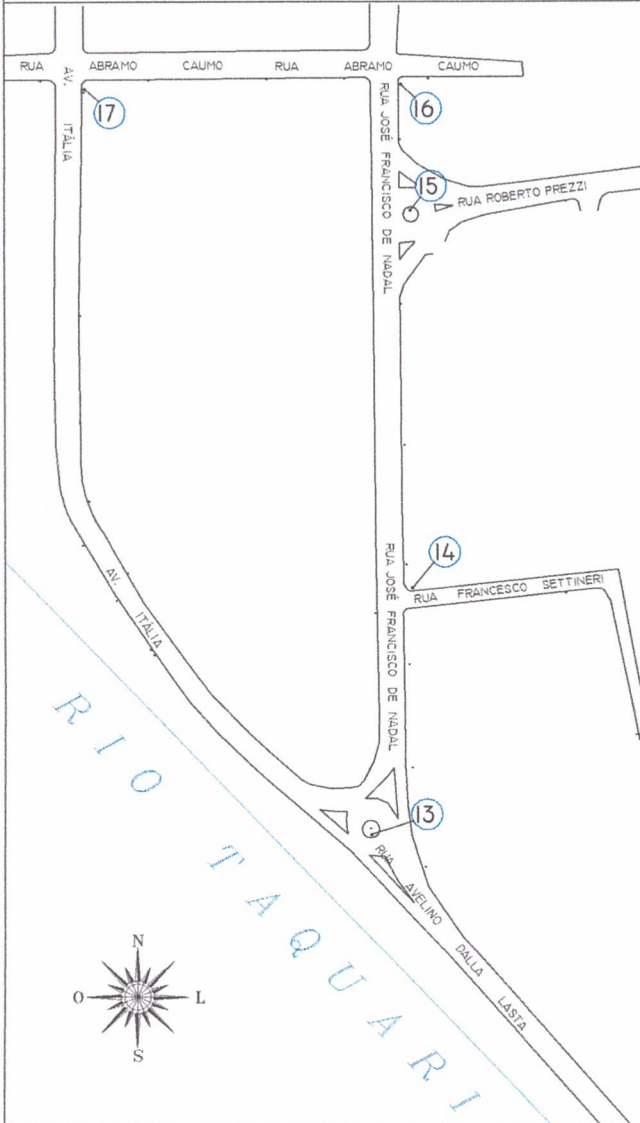
Prancha:

12

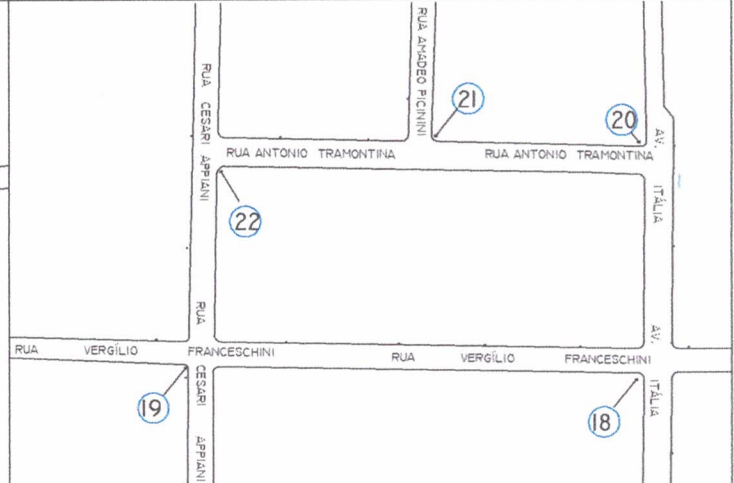
(54)

3456-1310

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 13 ATÉ 17



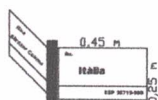
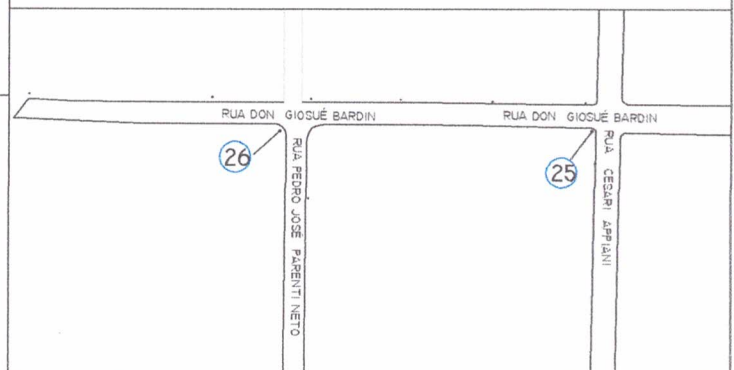
LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 18 ATÉ 22



LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 23 ATÉ 24

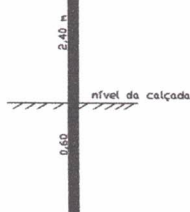


LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 25 ATÉ 26



cor adotada para placas

tubo galvanizado
2 polegadas
pintura eletrostática
na cor preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRE CELLA
ENG. CIVIL CREA 25445-D**

META -3

Data: **12/04/2021**

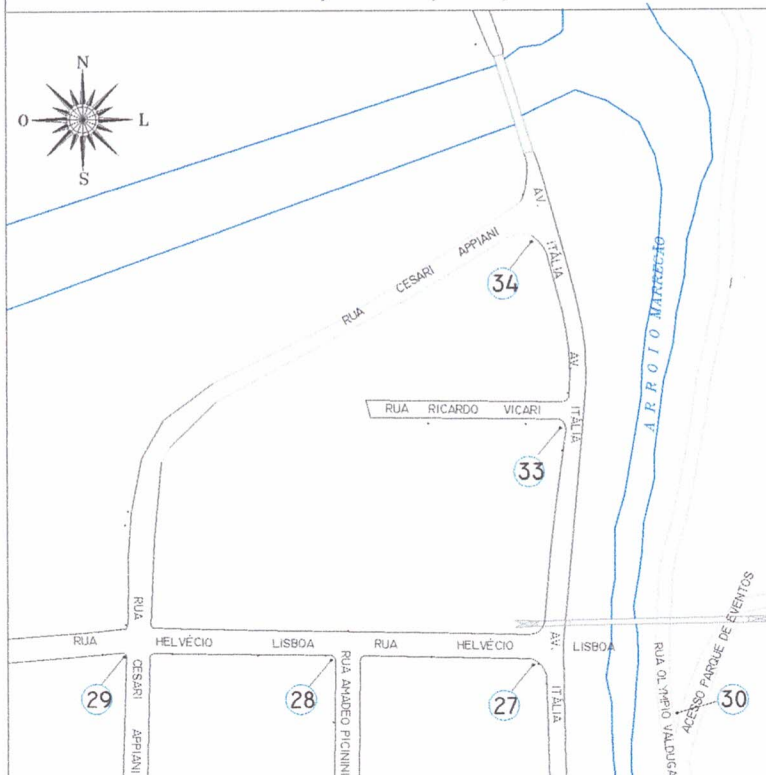
Prancha:

13

(54)

3456-1310

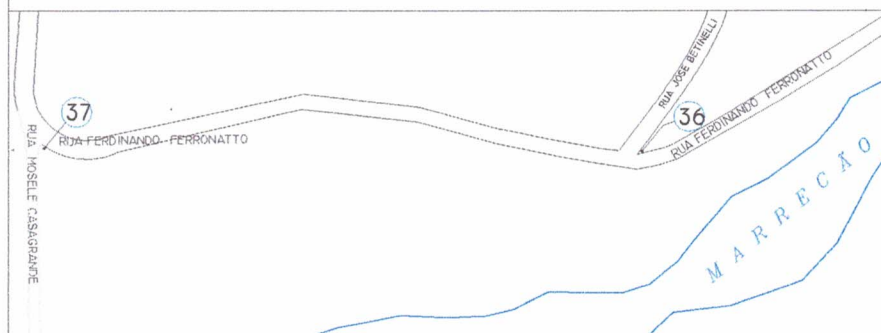
LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 27, 28 29, 30 ,33 34



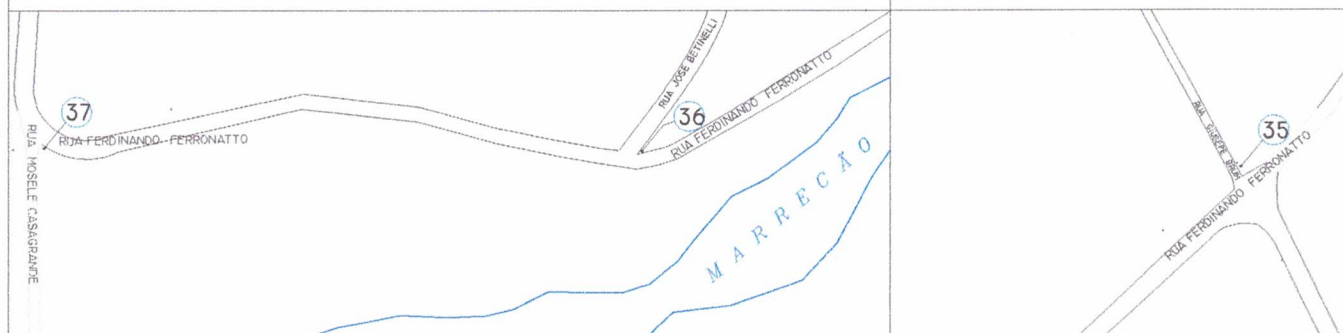
LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 31,32



LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 36 e 37



LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO PLACAS 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:
**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

**MARCIO ANDRÉ CELLA
ENG. CIVIL CREA 05495-D**

META -3

Data:
12/04/2021

Preço:

14

(54)

3456-1310

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**

ESQUINA	NOME DOS LOGRADOUROS	
01	RUA FIDRAVANTE ACCO	RUA GUERINO ACCO
02	RUA ALEXANDRE BORTOLD DANIELI	RUA PAULO CELLA
03	RUA FABIANO CHIES MACHADO	RUA PAULO CELLA
04	RUA GUERINO ACCO	RUA PAULO CELLA
05	RUA GUERINO ACCO	RUA ROBERTO PREZZI
06	RUA ROBERTO PREZZI	RODOVIA ERS 444
07	RUA ANGELO CERIDOTTI	RUA LUIZ VIGNATTI
08	RUA ANGELO CERIDOTTI	RUA CLAUDIO JANUARIO MICHELON
09	RODOVIA ERS 444	RUA OLYMPIO VALDUGA
10	RUA GIACOMO PISSETTI	RUA IRMÃ MARIA ESTER PICCINI
11	RUA ROBERTO PREZZI	RUA IRMÃ MARIA ESTER PICCINI
12	RUA ROBERTO PREZZI	ACESSO AD RECANTO FERROVIARIO
13	RUA JOSÉ FRANCISCO DE NADAL	RUA AVELINO DALLA LASTA
14	RUA JOSÉ FRANCISCO DE NADAL	RUA FRANCESCO SETTINERI
15	RUA JOSÉ FRANCISCO DE NADAL	RUA ROBERTO PREZZI
16	RUA JOSÉ FRANCISCO DE NADAL	RUA ABRAMO CAUMO
17	RUA ABRAMO CAUMO	AV. ITÁLIA
18	AV. ITÁLIA	RUA VERGILIO FRANCESCHINI
19	RUA VERGILIO FRANCESCHINI	RUA CESARE APPIANI
20	AV. ITÁLIA	RUA ANTONIO TRAMONTINA
21	RUA ANTONIO TRAMONTINA	RUA AMADEO PICININI
22	RUA ANTONIO TRAMONTINA	RUA CESARE APPIANI
23	AV. ITÁLIA	RUA DON GIOSUÉ BARDIN
24	RUA DON GIOSUÉ BARDIN	RUA AMADEO PICININI
25	RUA DON GIOSUÉ BARDIN	RUA CESARE APPIANI
26	RUA PEDRO JOSÉ PARENTI NETO	RUA DON GIOSUÉ BARDIN
27	AV. ITÁLIA	RUA HELVÉCIO LISBOA
28	RUA HELVÉCIO LISBOA	RUA AMADEO PICININI
29	RUA HELVÉCIO LISBOA	RUA CESARE APPIANI
30	ACESSO PARQUE DE EVENTOS	RUA OLYMPIO VALDUGA
31	RUA NÉDIO BAGGIO VIGNATTI	ACESSO PARQUE DE EVENTOS
32	RODOVIA ERS 444	RUA NÉDIO BAGGIO VIGNATTI
33	AV. ITÁLIA	RUA RICARDO VICARI
34	AV. ITÁLIA	RUA CESARE APPIANI
35	RUA GIUSEPPE BRUN	RUA FERDINANDO FERRONATTO
36	RUA FERDINANDO FERRONATTO	RUA JOSÉ BETINELLI
37	RUA FERDINANDO FERRONATTO	RUA MOSELE CASAGRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnico:

MARCIO ANDRE CELLA
ENG. CIVIL CREA 05485-D

(54)

3456-1310

META -3

Data: **12/04/2021**

Problema:

15

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**



Forma	Cor
	Fundo
	vermelho cardinal 3700/87
	Símbolo
	BRANCO
Orla	interna
Orla	externa
	BRANCO
	letra
	BRANCO

Via	Lado Menor (m)	Lado Maior (m)	min (m)
Urbana	0,25	0,45	Orla externa 0,020

SÍMBOLO
LOGOTIPO, MUNIC. DE STA TEREZA

tubo galvanizado
2 polegadas
pintura eletrostática
na cor preto



cor adotada para placas
vermelho cardinal
3700/87

FORNECIMENTO DE CONJUNTO 2 PLACAS COM NOME DE RUAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25 mm, DIM. 0,45x0,25 m, COM ADESIVO PRISMÁTICO GTP tipo 1, FRENTE E VERSO, c/suporte COM ADESIVO PRISMÁTICO GTP tipo 1, FRENTE E VERSO, LETRAS ORLA, SÍMBOLO NA COR BRANCO E FUNDO NA COR VERMELHO CARDINAL Nº 3700/87. O SUPORTE METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS DEVERÁ SER METÁLICO GALVANIZADO COM DIM. 3,00mX2" X1,55 mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.

nível da calçada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço da obra:

PERIMETRO URBANO, SANTA TEREZA-RS

OBRA:

**PROJETO DE SINALIZAÇÃO-PLACAS DE
ESQUINA COM NOME DE RUAS**

PREF. MUNICIPAL:

GISELE CAUMO

Responsável Técnica:

**MARCIO ANDRE CELLA
ENR. CIVIL CREA 05485-D**

META -3

Data: **12/04/2021**

Prancha:

16

(54)

3456-1310